



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

**Comunicação nº 003/17 - TJD/RJ**

**Despacho**

**Processo: 688/2016: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** Lucas da Cruz Oliveira (EC Tigres do Brasil)

1. Recebo o pedido. Defiro a conversão de uma partida em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 10(dez) cestas básicas, devendo conter todos os itens indicados no ato 005/2009, publicado na comunicação 062 em 12 de março de 2009.
2. As cestas deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de até dez dias.
3. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.
4. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros  
Presidente do TJD/RJ**